



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE

**PREVISÃO DAS RECEITAS, DAS DESPESAS, DAS DISPONIBILIDADES
E DOS COMPROMETIMENTOS FINANCIEROS - RDC**

ANO 2026

Discriminação	2025	2026	2027	Em R\$ 1,00
I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior ⁽¹⁾	1.530.448.539,12	1.646.026.914,46	2.588.516.199,26	
II - Receitas Financeiras	2.806.314.955,00	1.133.932.378,00	0,00	
a) Dotações Orçamentárias ⁽²⁾	1.989.667.414,00	1.133.932.378,00		0,00
b) Produto da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	0,00	0,00		0,00
c) Resultados de Aplicações Financeiras ⁽³⁾	0,00	0,00		0,00
d) Outros Recursos Previstos em Lei ⁽⁴⁾	816.647.541,00	0,00		0,00
III - Despesas Operacionais	882.108.864,31	15.189.000,85	600.000,00	
a) Remuneração do Banco Operador	20.000.000,00	0,00		0,00
b) Remuneração da SUDENE	36.172.554,31	3.525.081,85	600.000,00	
c) Recursos para custeio de atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia ⁽⁵⁾	9.288.769,00	11.663.919,00		0,00
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei ⁽⁴⁾	816.647.541,00			0,00
IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo (I + II - III)	3.454.654.629,81	2.764.770.291,62	2.587.916.199,26	
V - Comprometimento Financeiro do Fundo	1.808.627.715,35	65.754.092,36	0,00	
a) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados, com liberações em atraso	0,00	0,00		0,00
b) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados, com liberações em dia ⁽⁶⁾	1.808.627.715,35	65.754.092,36		0,00
VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV - V)	1.646.026.914,46	2.699.016.199,26	2.587.916.199,26	
VII - Previsão Desembolsos Financeiros com os Projetos em Aprovação ⁽⁷⁾	0,00	110.500.000,00	30.000.000,00	
VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (VI- VII)	1.646.026.914,46	2.588.516.199,26	2.557.916.199,26	
IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)	1.646.026.914,46	2.588.516.199,26	2.557.916.199,26	

(1) Restos a Pagar na posição de 31/12/2024.

(2) Para o Exercício de 2025 foi registrado o valor aprovado (Congresso Nacional) para a LOA/2025 (Lei Orçamentária nº 15.121/2025 - LOA 2025, de 10 de abril de 2025 . Para o Exercício de 2026 foi registrado o valor previsto no Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional PLOA 2026.

(3) Devido à natureza orçamentária do FDNE, os reembolsos das operações retornam ao Fundo para novas aplicações por meio da dotação orçamentária do exercício, conforme Lei Orçamentária, em fonte de recursos específica. Desta forma, para evitar dupla contagem, não foi incluído valor para o item "Resultados de Aplicações Financeiras" (II.c).

(4) II d) - Recursos oriundos de vendas de quotas do FINOR, conforme Lei nº 15.102/2025, repassados a Transnordestina Logística S.A.

(5) III.c) - Valor consignado na LOA/2025, para P&D.

(6) V.b) - Valor efetivamente desembolsado até o dia 09/10/2025 mais o valor a desembolsar até dezembro/2025. Foram considerados apenas os projetos que tiveram o cronograma de desembolso atualizado pelos agentes operadores.

(7) Foram considerados "Projetos em Aprovação" aqueles cujo projeto definitivo se encontra em análise junto à Sudene ou ao agente operador.

Recife, outubro de 2025.

FRANCISCO FERREIRA ALEXANDRE

Superintendente

HEITOR RODRIGO PEREIRA FREIRE

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

ÁLVARO SILVA RIBEIRO

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

TEREZA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA

Diretora de Administração- Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Rodrigo Pereira Freire, Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos**, em 24/10/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Maria Barbosa de Oliveira, Diretora Substituta**, em 29/10/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Silva Ribeiro, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas**, em 29/10/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ferreira Alexandre, Superintendente**, em 31/10/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0842083** e o código CRC **4DB9CEE4**.